



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 026/2018

Excelentíssimo Senhor
Valmir de Oliveira Santos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, se envie ofício ao Senhor João Eustásio, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal viabilize o melhor aproveitamento do prédio público municipal na Comunidade "José Dias", que no passado já serviu como grupo escolar;

- que neste local seja realizada uma vistoria para analisar se há necessidade de reformas para que as salas ali contidas possam servir de uso da população daquela comunidade rural para atendimentos médicos e educacionais, instalando mesas, cadeiras, computadores com acesso à internet, cama para avaliação médica e dando outras providências que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

Uma melhoria significativa nas estatísticas de saúde tem sido observada nos últimos anos, devido não somente ao aumento do nível de renda e educação da população, mas também graças à melhoria e disponibilidade dos serviços de saúde. Apesar dessa melhora ter atingido os países menos desenvolvidos, o passo do progresso tem sido lento e desigual.

Com o melhor aproveitamento do prédio público localizado na comunidade "José Dias" e com a implantação e disponibilidade de computadores com acesso à internet, permitirá que o povo que



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

ali reside possa ser contemplado com os avanços tecnológicos, pois além do favorecimento da questão da inserção na lógica digital, as pessoas estabelecerão novas relações de conhecimento e assimilação de aprendizagem.

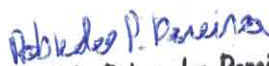
A insuficiência ou ausência de cuidados médicos é uma das características da zona rural em nosso país. Torna-se, desse modo, necessária a implementação de atendimento médico neste espaço público localizado na Comunidade "José Dias" para que a prestação da assistência médica esteja acessível a este povo.

Essa iniciativa possibilitará a proximidade dos agentes de saúde que além de realizarem atendimentos repressivos, irão conscientizar a população de forma preventiva.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos 15 de junho de 2018.


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador
CPF: 500.708.786-68


Robledo Palamedes Pereira
Vereador
CPF: 116.873.006-66

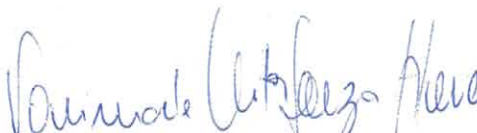

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador
CPF: 083.045.926-86

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
"Bill"
Vereador


Miguel Batista de Moraes
Vereador
CPF: 333.941.996-63


Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Vereador
CPF: 379.947.276-20


José Maurício de Carvalho Leite
Vereador
CPF: 148.786.826-04


Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador
CPF: 058.906.126-70